



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 881 - 08 DE MARÇO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATAS



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim



Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS Reunião ordinária

ATA. Nº: 01/2022
DATA: 03/02/2022.
LOCAL: Reunião ordinária, realizada no endereço: Rua Olímpio Pereira Nº 181, Parada Modelo/ GUAPIMIRIM - RJ - Em formato presencial e on line plataforma google meet <https://meet.google.com/gfs-ujpx-jto>
PALUTA:
I-Apreciação parecer da comissão de Finanças referente as contas do Fundo Municipal de Assistência Social (Período de julho a dezembro de 2021); II-Apreciação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema único de Assistência Social -2020; III- Assuntos Gerais.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - Casa dos Conselhos-Rua Olímpio Pereira Nº181, Parada Modelo - Guapimirim-RJ; reuniu-se os conselheiros em primeira chamada às 09:30h, sendo os seguintes conselheiros (Aloísio Dias, Luciana Rodrigues, Fernanda Terra, Janaina Santana e Alex Sander (contador da Secretaria Municipal de Assistência Social), e em formato online: Aline Fuly da Silva Pereira (Representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim, Carolina Medeiros Barros Vieira Cobra, (Representante suplente da Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim), Marcia Teixeira de Mônica (Representante da Associação Cultural Nascente Pequena). E em formato presencial: Luciana Rosa Rodrigues (Representante titular da Procuradoria de Guapimirim), Janaina Santana Alves da Silva (Representante titular da Federação das Associações de Moradores do Município de Guapimirim) e Fernanda Souza Terra Vaz (Representante dos Trabalhadores SUAS), Aloísio Dias Cunha, (Representante titular da Associação Cultural Onda Verde). A presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Dando continuidade a pauta: **I-Apreciação parecer da comissão de Finanças referente as contas do Fundo Municipal de Assistência Social-Período de julho a dezembro de 2021** -, a presidente solicita para que a conselheira Srª. Janaina Santana faça a leitura do parecer da comissão de finanças referentes as contas, de acordo com documentos entregues pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referentes. De acordo com o relatório apresentado pela comissão e tendo algumas dúvidas dos conselheiros, respondidas pelo Sr. Alex Sander (contador da SMASDH), a presidente propõe a aprovação aos conselheiros que aprovam com unanimidade ao parecer da comissão de finanças, sem ressalvas ou quais quer outras objeções. **II-Apreciação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema único de Assistência Social -2020** - abordando o segundo item da pauta a presidente Srª Luciana Rosa solicita que o Sr. Alex Sander explique o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema único de Assistência Social e após feita todas as explicações a Presidente propõe a aprovação dos conselheiros que aprovam com unanimidade. **III-Assuntos Gerais**- A presidente faz a leitura do relatório da comissão especial de visita a Instituição Mulher Guerreira, realizado em 11/02/2021, ressaltando que a demora se deu devido ao fato que na época da visita, o município ainda se encontrava com muitas restrições em relação ao Covid 19, e não pode ser verificado nenhum serviço socioassistencial prestado pela



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CMAE 11 GUAPIMIRIM

instituição, além do que as instalações precisariam de uma melhoria sendo tal fato reconhecido pela Instituição Requerente no seu pedido de inscrição. A presidente ressaltou que nesse interim, foram feitas várias reuniões com a representante da Instituição, Srª. Mônica Patricia Baldino, para tratar de assuntos pertinentes em relação as documentações por ela apresentadas. Ressaltou ainda sobre a presença de membros da Secretaria Estadual de Intolerância Religiosa, estarem em duas das reuniões realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social. O conselheiro Aloísio pergunta se nesse caso, o conselho não deveria ter sido convidado para estar na reunião. A presidente informa que tanto ela, Luciana Rosa Rodrigues quanto a conselheira Janaina Santana Alves da Silva era convocada pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos. A presidente fez a leitura do processo 10641/2021, onde a superintendência de Promoção de Liberdade Religiosa- SUPLIR, através do Sr. Justino Carvalho ID 512047039 - Superintendente Estadual de Promoção da Liberdade Religiosa, reitera ao gabinete da Prefeita Municipal de Guapimirim Srª. Marina Pereira da Rocha Fernandez, ofício COPLIR Nº 001/2021 de 05 de janeiro de 2021, solicitando esclarecimentos e providências cabíveis quanto a denúncia acerca de uma eventual prática de Intolerância religiosa por parte do conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim com relação à instituição denominada Sociedade da Mulher Guerreira, denúncia com registro de ocorrência DECRADI de Nº 962-00230/2020. A presidente informa que as solicitações referentes as informações deveriam ter sido feitas ao Conselho Municipal de Assistência Social e, como informado no corpo do ofício enviado pela SUPLIR nº 10/2021, a denúncia está sendo investigada pela DECRADI. Assim, os esclarecimentos e providências cabíveis quanto a denúncias devem ser prestadas pela referida Delegacia Especializada, visto que NÃO cabe ao Conselho averiguar a existência ou inexistência de crime. Ressaltou, ainda que a atual gestão do CMAS em momento algum foi negado a instituição Mulher Guerreira, meios para que fossem feitas as adequações necessárias no seu estatuto, em conformidade com o que se pede o Conselho Nacional de Assistência Social em suas orientações quanto as solicitações feitas pelas instituições, cabendo ressaltar ainda que de acordo com o Marco Regulatório (MIROSC), a mesma não se enquadraria. Foi orientado também quanto aos serviços prestados, e que estes deveriam estar em conformidade com os tipificados como socioassistencial. E que por diversas vezes foi a apresentado para a representante da Instituição suporte de orientações para que a mesma pudesse adequar a documentação e apresentar os serviços socioassistenciais prestados junto ao conselho Municipal de Assistência Social. A presidente fez a leitura do ofício 04/2022, que será enviado a Sociedade da Mulher Guerreira, em resposta ao requerimento de inscrição no Conselho de Assistência. A presidente sugeriu que: considerando a situação pandêmica que o mundo vive por conta do COVID-19, a instituição Requerente fosse oficializada à apresentar, no prazo de (45), a contar do recebimento do ofício, documentação da instituição atualizada, os serviços de Assistência Social por ela prestado conforme preceitua o SUAS. A presidente levou a plenário sua sugestão, do deferimento do prazo de (45) quarenta e cinco dias para a Sociedade Mulher Guerreira para apresentar os apontamentos acima descritos, sendo certo que 6 (seis) conselheiros votaram pelo deferimento do prazo e 1 (um) contra. A presidente aproveita a plenária para fazer a leitura do processo Nº 00476 2022 obra social nossa senhora da Glória Fazenda Esperança que solicita a excelentíssima Prefeita de Guapimirim análise para cadastro para fazer parte junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, no entanto, a Presidente especifica as diretrizes e os trâmites de acordo com a Lei para que a Instituição em questão possa seguir o que se pede no conselho nacional de assistência social em relação aos procedimentos para realização de solicitação de inscrição junto ao



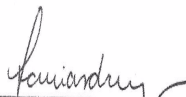
República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro

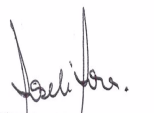
Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim



Conselho Municipal de Assistência Social - CNS, e que a obra social nossa senhora da Glória fazenda esperança até a presente data ainda não apresentou documentação referente a tal solicitação apenas alguns representantes da Instituição passaram na sede da casa dos conselhos para obter informações sobre os procedimentos para inscrição sendo atendidos pela secretária executiva Roseli Rosa que entregou o formulário do requerimento de inscrição a ser preenchido pelo representante legal da Instituição. A presidente, informa ainda que mediante como foi solicitada a inscrição através de processo ao gabinete, será colocado na plenária para que os conselheiros decidam a melhor forma para solucionar o ocorrido em relação ao fato da Instituição não fazer os procedimentos em conformidade com as resoluções e leis vigentes quanto ao pleito de solicitação de inscrições junto ao CMAS. Os conselheiros decidem por unanimidade para que seja indeferido, mas cabendo a Instituição uma solicitação ao Conselho Municipal de Assistência Social de forma adequada de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Aproveitando a plenária a conselheira Fernanda Souza Terra Vaz, aproveita para informar aos conselheiros em relação as substituições de Trabalhadores (as) do SUAS, concursadas que foram transferidas de seus setores de trabalho tendo em vista a necessidade de um trabalho continuado, uma vez que essas funcionárias exercem bom desempenho em suas funções e junto as comunidades as quais atuam. Informa ainda que as trabalhadoras irão entrar com solicitação junto ao sindicato dos servidores públicos de Guapimirim para que o mesmo possa estar obtendo as informações sobre o ocorrido. A plenária em comum acordo achou viável para que as Servidoras - Trabalhadores.SUAS, encaminhem ofício a secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Guapimirim, para que a secretária possa estar dando maiores informações sobre tais mudanças no quadro de funcionárias Trabalhadoras SUAS, conforme mencionado na plenária do CMAS na data de hoje. As aprovações da pauta, item I e II da plenária serão publicadas na resolução 01/2022. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada como encerrada pela presidente. E eu, Roseli Rosa que secretariei esta reunião, assino a presente Ata, juntamente com a presidente, anexando a lista de assinaturas dos conselheiros.

Guapimirim, 03 de fevereiro de 2022.


 Luciana Rosa Rodrigues
 Presidente do CMAS


 Roseli Rosa
 Secretária Executiva CMAS



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim



Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS Reunião ordinária

ATA: Nº: 02/2022

DATA: 17/02/2022.

LOCAL: Reunião extraordinária, realizada no endereço: Rua Olímpio Pereira Nº 181, Parada Modelo/ GUAPIMIRIM - RJ -Em formato presencial e online plataforma google meet

<https://meet.google.com/ekt-qctz-xij> código ekt-qctz-xij

PAUTA:

I-Apreciação do Plano de Aplicação para Demonstração da Utilização do Recurso Inscritos em Restos a Pagar (Processo SEI 310003/001780/2021); II-Apreciação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema único da Assistência Social-SUAS-2022; III-Apreciação do Demonstrativo Simético Anual da Execução Físico Financeira para Cofinanciamento do Estado do Rio de Janeiro para o Sistema Único de Assistência Social - (período de 01/01/2021 a 31/01/2021).

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - Casa dos Conselhos-Rua Olímpio Pereira nº181, Parada Modelo - Guapimirim-RJ; reuniu-se os conselheiros em primeira chamada os seguintes conselheiros: em formato online - Aline Fuly da Silva Pereira (Representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Guapimirim); Márcia Teixeira de Mónico (Representante da Associação Cultural Nascente Pequena); Aloisio Dias da Cunha (Associação Cultural Onda verde),e em formato presencial: Luciana Rosa Rodrigues (Representante titular da Procuradoria de Guapimirim), Janaina Santana Alves da Silva (Representante titular da Federação das Associações de Moradores do Município de Guapimirim), Roberto Domingos, (Representante titular da Associação de moradores do Jequitibá) e a Srª Fernanda Souza Terra Vaz (Representante dos Trabalhadores SUAS); Srª Telma Alves Couto (Secretaria Municipal de Assistência social e direitos Humanos); e convidados Srª Eliane Torres (SMASDH) e Alex Sander de Souza A. Segundo (SMASDH). A presidente passa a palavra para o senhor Alex Sander contador da Secretaria Municipal de assistência social para apresentar o item I: Plano de Aplicação para Demonstração da utilização dos Recursos Inscritos em Restos a Pagar; o senhor Alex faz uma explanação sobre os valores do cofinanciamento, ações de proteção social básica (PSP) no valor de R\$99.360,00; ações de proteção social especial de média e alta complexidade (PSE); R\$ 36.360,00; totalizando R\$ 135.760,00. Fala ainda sobre as previsões de utilização que será para PSB proteção social básica com serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF); serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ações de concessão de benefícios eventuais. E logo após todas as explicações referentes ao item, a presidente coloca para que os conselheiros possam apreciar. Os conselheiros aprovam o documento sem quaisquer ressalvas. Em seguida a presidente pede para o senhor Alex prosseguir com apresentação passando para o item II-Apreciação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado -Sistema único da Assistência Social-SUAS-2022; o senhor Alex faz uma leitura do documento ao qual uma cópia estará arquivada no Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS juntamente com todas as documentações referentes as aprovações do da plenária, conforme encaminhados através do ofício Nº 025/2022-SMASDH- 16/02/2022. Após a apresentação de cada bloco de documentos, a presidente coloca para apreciação dos conselheiros, que aprova com unanimidade sem ressalvas. Em seguida a presidente solicita que o senhor Alex



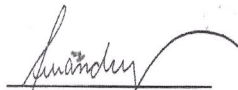
República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim



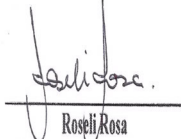
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

apresente o item III-Apreciação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira para o Financiamento do Estado do Rio de Janeiro para o Sistema Único de Assistência Social - (período de 01/01/2021 a 31/01/2021); o senhor Alex faz apresentação referente ao demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira; após leitura e explicações sobre o demonstrativo, a presidente coloca para apreciação dos conselheiros que aprovam com unanimidade o item. A presidente agradece a todos para convocação desta reunião extraordinária e informa que as aprovações referentes aos itens: I, II e III da plenária serão publicadas na resolução 02/2022. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada como encerrada pela presidente. E eu, Roseli Rosa que secretariei esta reunião, assino a presente Ata, juntamente com a presidente, anexando a lista de assinaturas dos conselheiros.

Guapimirim, 17 de fevereiro de 2022.



Luciana Rosa Rodrigues
Presidente do CMAS



Roseli Rosa
Secretária Executiva CMAS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3195/2021

CONTRATO Nº 12/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

OBJETO: Serviços de rádio comunicação para o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de fevereiro de 2022.





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital